



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - COMPETÊNCIA:		MARÇO/2025	
Processo nº:	Empresa contratada:		
23103.203812/2020-12	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA		
Instrumento convocatório:	CNPJ:		
Pregão 15/2020	02.531.343/0001-08		
Contrato nº:	Objeto:		
22/2021	prestação de serviços continuados de apoio administrativo e técnico em atividades auxiliares nas dependências da UFCSPA.		
Término da vigência:	Valor total mensal do contrato (51 postos):		
20/06/2025	R\$ 216.018,28		
QUESTIONÁRIO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Contratada mantém as mesmas condições de habilitação:			
SICAF?	x		
Certidões APF?	x		
A garantia contratual está vigente?	x		Vigência até 30/09/2026
OCORRÊNCIAS:			
Item 1.4 do Relatório de Ocorrências do IMR, conforme relatório da fiscalização de março de 2025: - faltas sem cobertura referente ao controle de cobertura dos postos de trabalho, gerando glosa de R\$ 2.129,56. - 7 Faltas sem cobertura dias inteiros no período (5 dias inteiros sem cobertura de auxiliar administrativo e 2 dias inteiros sem cobertura de assistente de operações audiovisuais).			
PROVIDÊNCIAS:			
-			
PENDÊNCIAS:			
- ressarcimentos à funcionários referente a horas extras, e descontos indevidos , conforme detalhamento e solicitação exposto no item 1.5 do relatório da fiscalização (Ev. 2178333).			
OBSERVAÇÕES:			

- Glosas no valor de R\$ 872,57, referente a verbas indenizatórias não utilizadas, de acordo com liberação dos funcionários no período de carnaval.
- 13/05/2025 - Emissão de **Notificação Preliminar** pela Gestão do Contrato (Ev. 2188452), referente a não cobertura de faltas, conforme previsão contratual em seu IMR:

"Em caso de 3 ou mais ocorrências de faltas o dia inteiro sem substituição no mês, além da aplicação da respectiva glosa, aplicar-se-á as seguintes sanções:-

- Na primeira ocorrência – Advertência pela Gestão da Execução do Contrato;
- Três ou mais ocorrências em 2 meses seguidos ou 3 meses alternados no período de 12 meses - **MULTA prevista no item 23 do Termo de Referência.**"

PAGAMENTO			
SERVIÇOS		CONTA VINCULADA	
Valor mensal contrato (25 postos):	R\$ 109.156,77		
Glosas	R\$ 3.002,13		
Valor da Nota fiscal a ser emitida:	R\$ 106.154,64	Valor total:	R\$ 15.346,64

Atesto a execução dos serviços em conformidade com o informado no relatório circunstanciado da fiscalização (Ev. 2161240).

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução do Contrato

DCC/PROPLAD



Documento assinado eletronicamente por **Manon Rohde Schmitt, Gestora de execução de contratos**, em 13/05/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2188477** e o código CRC **05799D53**.